



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uoi.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2018
DE 18 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE: DÁ NOVA REDAÇÃO AO §1º DO
ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 05/2008 DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2008 QUE DISPÕE SOBRE O
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MORATO.

AUTORIA: VEREADOR JOÃO CARLOS BARBOSA FILHO

MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, FAZ SABER QUE
A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - O Parágrafo 1º do Art. 25 do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Francisco Morato, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25.....

“§1º - A eleição para renovação da Mesa da Câmara
Municipal de Francisco Morato, para o segundo biênio, se realizará no ultimo dia útil
do mês de abril, em horário regimental, e os(as) eleitos(as) tomarão posse no
primeiro dia útil do 3º (terceiro) ano da legislatura , em Sessão Solene,
especialmente convocada para esse fim.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, EM 18

DE ABRIL DE 2018

CLAUDEMIR CORRÊA LEITE
- 1º Secretário -

MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO
- Presidente-

JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MATOS
- 2º Secretário -

MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA

CLAUDEMIR CORRÊA LEITE
- 1º Secretário -